



DECRETO Nº 5.542 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE FONTE DE RECURSOS NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4.806/23, e em consonância com a Lei 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, crédito adicional para alteração de fonte de recursos, no montante de R\$ 444.221,35 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e duzentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

02	GABINETE DO PREFEITO
02.001	GABINETE DO PREFEITO
001.04.122.0101.2004	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES
Cód. Red:	1286
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
17110000804	Transferência de recursos da união (lei complementar 176/2020) (quarenta e sete mil e trezentos e noventa reais) R\$ 47.390,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
03.001	GABINETE DO SECRETARIO
001.04.123.0103.2006	MANUTENÇÃO ATIV FINANÇAS
Cód. Red:	1288
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
17110000804	Transferência de recursos da união (lei complementar 176/2020) (sete mil reais) R\$ 7.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.004	FUNDEB
004.12.361.0104.2302	MANUT. DESENV. ENSINO - MDE - FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL
Cód. Red:	1279
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
15400000000	Transferência do FUNDEB impostos e Transferências de impostos (um mil reais) R\$ 1.000,00
004.12.365.0104.2304	MANUT. DESENV. ENSINO-MDE - FUNDEB 30% - ED. INFANTIL - CRECHE



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

Cód. Red:	1281	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
154000000000	Transferência do fundeb impostos e Transferências de impostos (cem reais)	R\$ 100,00
004.12.365.0104.2307	MANUT. DESENV. ENSINO - MDE - FUNDEB 30% - ED. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA.	
Cód. Red:	1280	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
154000000000	Transferência do fundeb impostos e Transferências de impostos (cem reais)	R\$ 100,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0108.1044	EQUIP E MAT PERM MÉDIA E ALTA	
Cód. Red:	1278	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	
16213110000	Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual (trezentos e quatorze mil reais)	R\$ 314.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
10.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.04.121.0113.2275	PROG. MAIS BG-RUMO A UMA NOVA HISTÓRIA- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
Cód. Red:	1285	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
17110000804	Transferência de recursos da união (lei complementar 176/2020) (vinte e cinco mil reais)	R\$ 25.000,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
16.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.24.131.0119.2132	PUBLICAÇÕES E ATIVIDADES COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Cód. Red:	1287	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
17110000804	Transferência de recursos da união (lei complementar 176/2020) (quarenta e nove mil e seiscentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos)	R\$ 49.631,35

TOTAL: R\$444.221,32

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo:

02	GABINETE DO PREFEITO
02.001	GABINETE DO PREFEITO
001.04.122.0101.2004	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

Cód. Red:	14	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
150000000000	Recursos próprios do município (quarenta e sete mil e trezentos e noventa reais)	R\$ 47.390,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
03.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.04.123.0103.2006	MANUTENÇÃO ATIV FINANÇAS	
Cód. Red:	40	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
150000000000	Recursos próprios do município (sete mil reais)	R\$ 7.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.004	FUNDEB	
004.12.361.0104.2302	MANUT. DESENV. ENSINO - MDE - FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	
Cód. Red:	1235	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
254000000000	Transferências do fundeb impostos e transferências de impostos (um mil reais)	R\$ 1.000,00
004.12.365.0104.2304	MANUT. DESENV. ENSINO-MDE - FUNDEB 30% - ED. INFANTIL - CRECHE	
Cód. Red:	1234	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
254000000000	Transferências do fundeb impostos e transferências de impostos (cem reais)	R\$ 100,00
004.12.365.0104.2307	MANUT. DESENV. ENSINO - MDE - FUNDEB 30% - ED. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA.	
Cód. Red:	1233	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
254000000000	Transferências do fundeb impostos e transferências de impostos (cem reais)	R\$ 100,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0108.1044	EQUIP E MAT PERM MÉDIA E ALTA	
Cód. Red:	1277	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	
26010000603	Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de estrutura (trezentos e quatorze mil reais)	R\$ 314.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
10.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.04.121.0113.2275	PROG. MAIS BG-RUMO A UMA NOVA HISTÓRIA- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
Cód. Red:	662	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
150000000000	Recursos próprios do município (vinte e cinco mil	R\$ 25.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

reais)
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL
16.001 GABINETE DO SECRETARIO
001.24.131.0119.2132 PUBLICAÇÕES E ATIVIDADES COMUNICA-
ÇÃO SOCIAL
Cód. Red: 904
3.3.90.39.00.00 **Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**
150000000000 Recursos próprios do município (quarenta e nove mil
e seiscentos e trinta e um reais e trinta e cinco centa- R\$ 49.631,35
vos)

TOTAL: R\$444.221,32

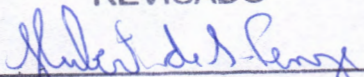
Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 23 de outubro de
2024.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO



Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT - 22475/-0